



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)

## PARECER DO CONTROLE INTERNO

**Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.2023-006**

**Processo Administrativo: Nº 20230301001**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de material permanente (mobiliário escolar e eletrodomésticos), para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Ponta de Pedras - PA.

Após análise do processo licitatório acima referendado, a Controladoria Geral do Município, nos usos de suas atribuições passa a opinar.

### MODALIDADE ADOTADA

A modalidade adotada no processo licitatório foi a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, prevista nas Leis Federal Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei 8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes e suas alterações.

### RELATÓRIO

Trata-se de processo Licitatório na modalidade “PREGÃO ELETRÔNICO”, com seu objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material permanente (mobiliário escolar e eletrodomésticos), para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Ponta de Pedras - PA.

Verifica-se que a solicitação em questão fora devidamente justificada pela Secretaria Municipal de Educação, com a devida motivação processual, estimativa de preços, autorização do ordenador de despesas, com previsão orçamentária. O processo encontra-se instruído com rol de documentos de elaboração do certame, suas fases de prosseguimento.

### EXAME

Conforme apreciado, a opção pela modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, DECRETO nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147/2014 e 155/2016,

**Endereço: Praça Antônio Malato Nº. 30, Bairro: Centro – Ponta de Pedras – Marajó – Pará – Brasil.  
CNPJ: 05.132.436/0001-58 / CEP: 68.830-000 / E-MAIL: controle@pontadepedras.pa.gov.br**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)

a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 mediante as condições estabelecidas no Termo de Referência e no Edital.

## CONCLUSÃO

Desta feita, pelas razões e fundamentos acima expostos, esta Controladoria Geral do Município (**CGM**), através do Controle Interno verifica e considera a **conformidade processual** dos procedimentos adotados na realização do **Pregão Eletrônico nº. 09.2023-006**. Processo de Contratação de empresa especializada para fornecimento de material permanente (mobiliário escolar e eletrodomésticos), para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Ponta de Pedras - PA **CNPJ: Nº 05.132.436/0001-58**, através do Fundo Municipal de Educação - **CNPJ: Nº 31.047.101/0001-41**, adjudicado em favor das empresas, **UNIVERSAL FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ: Nº 21.041.143/0001-11**, **M S DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: Nº 20.096.989/0001-96** e **SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ. nº 34.390.049/0001-10** . Com fundamento na Lei nº. 10.520/2002 e Lei nº. 10.024/2019, Lei nº. 8.666/93, e demais legislação correlata.

Ressalto que o parecer supracitado não elide nem respalda irregularidades não detectadas na presente avaliação desta Controladoria Geral Municipal (**CGM**), através do Controle Interno, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar. Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

É o parecer, que submeto a deliberação superior.

Ponta de Pedras / Pará, 09 de maio de 2023.

**ANA CRISTINA ALEXANDRA MOREIRA FARAH**  
*Controladora Geral do Município*  
*Decreto Municipal Nº 041/2022.*

**Endereço: Praça Antônio Malato Nº. 30, Bairro: Centro – Ponta de Pedras – Marajó – Pará – Brasil.**  
**CNPJ: 05.132.436/0001-58 / CEP: 68.830-000 / E-MAIL: controle@pontadepedras.pa.gov.br**